

**PORTARIA N.º:105/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários *Roberto Schulze*, Delegado de Polícia, matrícula n.º 198.218-4; *Marli Maria Thiesen*, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 134.488-9; e *Itamar Coraci Xavier de Liz*, Comissário de Polícia, matrícula n.º 190.640-2, todos exercendo suas funções na 7ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE VOLNEI RENGEL, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 1072, para exercer suas atividades no Município de Rio do Sul/SC, com endereço comercial situado na Rua XV de Novembro, nº 798, bairro Laranjeiras, em Rio do Sul/SC, haja vista que Volnei Rangel realizava, com grande atraso, o recolhimento de taxas de licenciamento e transferência confiadas a ele, bem como, re tinha os valores pagos pelos seus clientes a título de taxas, multas e IPVA. Assim agindo, o Despachante Generoso, violou o disposto no inciso III do art. 16, e incisos V e XII do artigo 17, ambos da Lei n.º 10.609/97.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**